



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 23 / 2019

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado de aniversário da cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais legais, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo os dias 16 e 17 de dezembro de 2019, durante o qual a Câmara permanecerá fechada, em virtude do feriado municipal de aniversário da cidade.

Art. 2º. Fica agendada para quarta-feira (18) a 3ª Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2019, também em virtude do referido feriado municipal e recesso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 09 de dezembro de 2019.

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira